

Nota de Repúdio ao veto do Projeto de Lei 3.477/2020

A Congregação da Faculdade de Educação da USP, reunida em 25 de março de 2021, manifesta sua indignação e repúdio à ação tomada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, que vetou na sua íntegra o projeto de lei (PL 3.477/2020), cuja matéria era a de assegurar (por meio da destinação de R\$3,5 bilhões da União para estados, distrito federal e municípios) o acesso à internet, com finalidade pedagógica, para alunos e professores da educação básica em escolas públicas. Entendemos que assegurar o acesso à internet por parte de todas as crianças, adolescentes e jovens das escolas públicas significa medida imprescindível para diminuir a distância entre as oportunidades sociais e culturais das camadas economicamente favorecidas da população em relação àquelas que são destituídas de privilégios econômicos. O privilégio econômico no Brasil é também um privilégio de acesso aos bens culturais e a internet faz parte disso. Sabemos que os prejuízos do ensino remoto não ocorrem na mesma proporção, se considerarmos a diferença de classes sociais. Acreditamos que o referido projeto de lei, caso aprovado, poderia agir no sentido contrário dessa perversa desigualdade sócio-econômica que expressa hoje no Brasil, no tocante à da educação remota, uma desigualdade nas oportunidades de aprendizado.